



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 26/2015

(LEI Nº.....)

Súmula: Nomina Rua, localizada no Jardim Samambaia, na cidade de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

LEI

D E C R E T A

Art. 1º. Denominar-se-á de Rua Paulo Kusdra, a rua “sem nome”, localizada no Jardim Samambaia, nesta Cidade de Castro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de Abril de 2.015.

Gerson Sutil
Presidente



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar a rua “sem nome”, localizada no Jardim Samambaia, nesta cidade de Castro, de Rua Paulo Kusdra, com o intuito de homenageá-lo.

Paulo Kusdra nasceu em 1º de Junho de 1939, no Município de Piraí do Sul. No entanto, aqui na Cidade de Castro, viveu “48 anos” de sua vida, com trabalho, dedicação e muitas alegrias.

Foi casado com Maria da Luz Halat Kusdra.

Viveram juntos por 54 anos e tiveram duas filhas Terezinha Kusdra e Ivete Kusdra Próia.

Paulo foi lavrador até os seus 21 anos e depois veio a trabalhar como motorista na Firma Serfer.

Em 1968 abriu um comércio, a “Mercearia e Bar dos Veteranos” que o tornou muito conhecido na cidade.

„Foi um pai e esposo exemplar, homem trabalhador, dedicado e muito querido por todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de Abril de 2.015.

**(a) Joel Elias Fadel
Vereador**